



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2018**  
**Vinculado ao Edital nº 30/2017 - Campus Alvorada**  
**FOMENTO INTERNO 2018/ 2019**

O Diretor-geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus Alvorada* do IFRS.

## **1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 01/09/2018 a 28/02/2019.

## **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

### **2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

### **2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)**

2.2.1. Está previsto R\$ 4.534,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 3.385,00 (quatro mil e oitocentos reais), respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2.5. Caso não haja requisição dos valores totais previstos para AIPCT, o montante poderá ser remanejado para contemplar bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

### 3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019.

3.1.1. Não podem concorrer os projetos que já tenham sido contemplados no Edital Complementar nº 30/ 2017.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço [fomentointerno2018@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:fomentointerno2018@alvorada.ifrs.edu.br) .

### 4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019.	Até 15/12/2017
2. Publicação do edital complementar.	Até 13/07/2018
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019, para o e-mail <a href="mailto:fomentointerno2018@alvorada.ifrs.edu.br">fomentointerno2018@alvorada.ifrs.edu.br</a> .	Até 26/07/2018
4. Divulgação das propostas homologadas.	28/07/2018
5. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI.	30/07/2018
6. Resultado final das propostas homologadas.	04/08/2018
7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	17/08/2018
8. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	20/08/2018
9. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT.	21/08/2018
10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	24/08/2018
11. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	27/08/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

12. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.	Até 31/08/2018
13. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto.	Até 01/09/2018
14. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2018
15. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento.	30/09/2018
16. Prestação de contas dos recursos do AIPCT.	Até 31/10/2018
17. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI.	Até 28/02/2019

## 5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), enviando para o e-mail [fomentointerno2018@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:fomentointerno2018@alvorada.ifrs.edu.br), conforme prazos definidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*, durante o período da bolsa.

Alvorada, 12 de julho de 2018.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS

(O original encontra-se assinado no Gabinete da Direção)